



PROJETO DE LEI Nº 494

DE 23 DE maio

DE 2019

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 30 / 05 / 2019
1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DAMARES REGINA ALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 1 de 2019.

ZE CARAPÔ

Deputado Estadual

Multiple handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, a atual Ministra Damares Alves.

A homenageada, natural de Paranaguá – Paraná, é advogada, pedagoga, ativista, ex-assessora parlamentar, defensora dos direitos humanos e também pastora da Igreja Batista.

Nascida no Paraná, mudou-se ainda criança para o Nordeste com a família. Ao longo dos anos morou nos estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, São Paulo e Distrito Federal. Por onde passou desenvolveu projetos e campanhas que foram substancialmente significativos para crianças e mulheres. Suas ações sociais começaram ainda na adolescência, com apenas 13 anos, Damares realizou ações em combate à fome e a sede de crianças do sertão da Bahia.

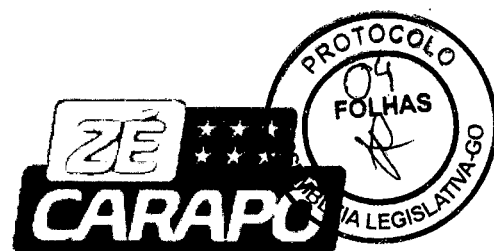
Em meados da década de 80, foi uma das fundadoras do Comitê Estadual do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal objetivo social a proteção de crianças em situação de rua. Ainda na década de 80, atuou ainda vigorosamente na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo, se envolveu na luta contra o aborto e na recuperação de viciados em drogas.

A partir da década de 90, Damares iniciou na área jurídica na defesa da preservação dos valores familiares e conservadores. Advogou voluntariamente por anos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica.

A homenageada foi fundadora de várias entidades e movimentos sociais que apresentam notável relevância para a sociedade brasileira, como por exemplo, foi uma das fundadoras da entidade ATINI – Voz pela Vida; ajudou na fundação do Movimento Brasil sem Azar e do Movimento Brasil Sem Aborto. É coordenadora do Movimento Nacional Brasil



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



sem Drogas, do Instituto Flores de Aço e faz parte da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE).

Atuou ativamente no Congresso Nacional por mais de 20 anos, e possuía ampla influência mesmo trabalhando apenas como assessora parlamentar.

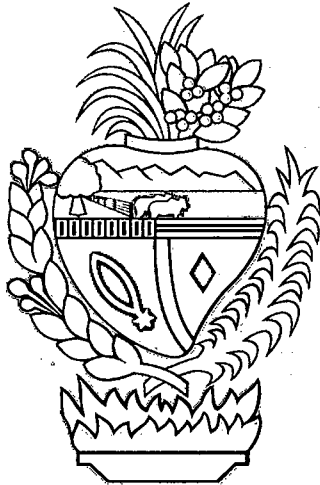
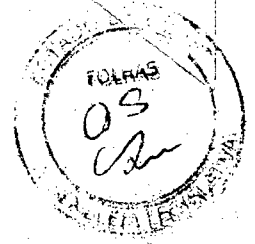
Dameres Alves é uma mulher comprometida com as causas das mulheres, crianças, dos indígenas, da vida e da família, extremamente ativa e digna para tal homenagem. Inclusivamente, recebeu recentemente o título de cidadã goianiense aprovado pela Câmara Municipal de Goiânia (05/04/2019).

Pela breve exposição biográfica e de título de reconhecimento da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



ZÉ CARAPÔ

Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS**
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2019003105

Autuação: 30/05/2019
Projeto : 494 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ZÉ CARAPÓ E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (DAMARES REGINA ALVES).





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 494

DE 23 DE maio

DE 2019

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
E REDAÇÃO
Em 30 / 05 / 2019

1º Secretário

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a DAMARES REGINA ALVES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de maio de 2019.

ZÉ CARAPÔ

Deputado Estadual

(The lower half of the page is filled with numerous handwritten signatures in black ink, overlapping the printed text.)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear, com a concessão do Título de Cidadania, a atual Ministra Damares Alves.

A homenageada, natural de Paranaguá – Paraná, é advogada, pedagoga, ativista, ex-assessora parlamentar, defensora dos direitos humanos e também pastora da Igreja Batista.

Nascida no Paraná, mudou-se ainda criança para o Nordeste com a família. Ao longo dos anos morou nos estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, São Paulo e Distrito Federal. Por onde passou desenvolveu projetos e campanhas que foram substancialmente significativos para crianças e mulheres. Suas ações sociais começaram ainda na adolescência, com apenas 13 anos, Damares realizou ações em combate à fome e a sede de crianças do sertão da Bahia.

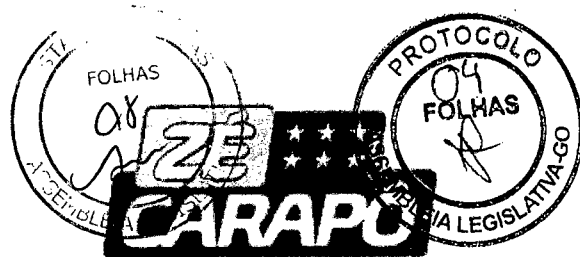
Em meados da década de 80, foi uma das fundadoras do Comitê Estadual do Movimento Nacional Meninas e Meninos em Sergipe, que tem como principal objetivo social a proteção de crianças em situação de rua. Ainda na década de 80, atuou ainda vigorosamente na defesa dos direitos das mulheres pescadoras e trabalhadoras do campo, se envolveu na luta contra o aborto e na recuperação de viciados em drogas.

A partir da década de 90, Damares iniciou na área jurídica na defesa da preservação dos valores familiares e conservadores. Advogou voluntariamente por anos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica.

A homenageada foi fundadora de várias entidades e movimentos sociais que apresentam notável relevância para a sociedade brasileira, como por exemplo, foi uma das fundadoras da entidade ATINI – Voz pela Vida; ajudou na fundação do Movimento Brasil sem Azar e do Movimento Brasil Sem Aborto. É coordenadora do Movimento Nacional Brasil



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



sem Drogas, do Instituto Flores de Aço e faz parte da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (ANAJURE).

Atuou ativamente no Congresso Nacional por mais de 20 anos, e possuía ampla influência mesmo trabalhando apenas como assessora parlamentar.

Damares Alves é uma mulher comprometida com as causas das mulheres, crianças, dos indígenas, da vida e da família, extremamente ativa e digna para tal homenagem. Inclusivamente, recebeu recentemente o título de cidadã goianiense aprovado pela Câmara Municipal de Goiânia (05/04/2019).

Pela breve exposição biográfica e de título de reconhecimento da pretensa homenageada, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.



ZÉ CARAPÔ

Deputado Estadual